

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, referente à Prestação de serviços de reforma e melhorias do Horto Florestal, no Município de Limoeiro do Norte-Ce..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 16 de Agosto de 2017


ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO
SECRETÁRIO DA SEMAE